Comissão da Verdade USP

FICHA INDIVIDUAL

Pesquisador: Roberta Astolfi

I. Dados Pessoais

Nome:	Dilea Frate
Nasc./Morte:	
Curso:	Jornalismo
Unidade:	ECA
Vínculo:	Aluna de mestrado e professora
Data matrícula/contrato:	Assumiu aulas informalmente, como era costume na época.
N processo USP	A consultar
Tem ocorrência no BMN?	SIM

II. Perseguição

O perseguido, de acordo com a documentação ou depoimento, atuou como:

Simpatizante de ideias consideradas de esquerda ou em desacordo com a ordem vigente (
Filiado a uma organização de esquerda (x) Qual? PCB				
Processado como membro de organização de esquerda () Qual?				
Origem da informação: Brasil Nunca Mais, depoimento de terceiros				
Depoimento () Documento (x)				

^{*}Apresentar em todas as entradas referência a documento e/ou fontes bibliográficas, inclusive testemunhos, se houver.

Comissão da Verdade USP

Há	indícios	de	que	a	perseguição	na	Universidade	tem	origem	em	interesses	pessoais/
pro	fissionais	s?										

i		
i		
i		!
i		
1		

Eventos ocorridos e formas de perseguição

Tipo		Data	Fontes documentais
Morto			
Desaparecido			
Abandono de curso/função	X	1975	Revista ADUSP, outubro de 2012.
Aposentado			
Contratação barrada			
Problemas com renovação de contrato			
Demitido	x		Revista ADUSP, outubro de 2012.
Torturado	x		Índice de pareceres da época - anistia - dec de 70 - dec de 80 - DOC. 5 - doc apenso ao proc 2012. 1.25434.1.6;
Preso	x	17/10/1975	Revista ADUSP, outubro de 2012.
Jubilado			
Outro (especificar)			

Instrumentos legais utilizados:

	Data	Fonte
Investigação pela "Comissão Especial", 1964 ("lista negra" de Gama e Silva)		
Atingido pelo Decreto-Lei 477/1968		
Investigado por Inquérito Policial Militar (IPM)	X	BNM_551 e BNM_568_STM_41593

Comissão da Verdade USP

Cassado/Aposentado com base Ato Institucional ou Ato Contrário à moral ou à ordem pública	
Outro (especificar)	

III. Os documentos e as fontes analisadas revelam relação com outros membros da Universidade? Listar abaixo.

1		
1		
1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1		
l 		
1		
1		
1		

IV. O perseguido recebeu algum tipo de apoio de algum membro da Universidade?

Apoio institucional:---

Apoio pessoal:---

VI.a. Há informação sobre perpetradores? Ex.: Houve comissão processante? Quem eram os integrantes.

Em depoimento no DOPS, datado de 04 de novembro de 1975, José Vidal Pola Galé afirma que Diléa, entre outros, eram da base do PCB e que em 1974 ela já não mais fazia parte dessa base. (atenção, ele era acusado, pode ter falado sob tortura). (BNM 568 STM 41593, p. 752 e 753)

V. Narrativa (até duas páginas, citando documentos e fontes):

Diléa Frate era recém-formada em jornalismo, cursava mestrado e havia assumido algumas aulas no departamento, sem contrato formal de trabalho, como não era incomum acontecer na época [checar documento referenciado na revista ADUSP, relatório de atividades da ECA de 1975 traz o nome dela como professora assistente]. Alguns docentes davam aula por algum tempo de forma voluntária até serem contratados. Foi presa em 17 de outubro de 1975 e ficou até o dia 25. Ao ser solta foi avisada de que deveria se dirigir à diretoria da ECA. Manuel Nunes Dias, o então diretor, chamou-a ao gabinete dizendo agressivamente que não imaginava que Diléa era comunista, disse que sua carreira universitária estava acabada e mandou-a embora. Diléa, com medo, não apenas abandonou a docência, mas também o mestrado. Revista ADUSP, outubro de 2012.

Diléa aparece como co-ré no processo de Benauro Roberto de Oliveira. Figura no inquérito então seu nome de casada: Dileá Frate Markum. No processo, a acusação afirma, com base no depoimento de Diléa (supostamente) teria codinome Glória, que foi levada à base do PCB na Eca em 1971 por seu namorado Paulo Sérgio Markun. Que a primeira reunião da base foi na casa de Ricardo Morais Monteiro e que além dela estariam presentes Paulo Markun, Sérgio Gomes da Silva, Neusa Fiorda e Benauro Roberto de Oliveira. Que contribuía financeiramente para o PCB e participava de reuniões. Que em 1973 afastou-se do partido e que em 1975 teria

Comissão da Verdade USP

feito reunião com integrantes da base para tratar de assuntos relacionados à pós-graduação. O procurador diz que os elementos de convicção foram fornecidos pelos depoimentos de Mariza Saenz Leme, Rubens Severian Loureiro, Monika Staudacher, José Vidal Pola Galé, Sérgio Gomes da Silva (BNM 551).

Em depoimento no DOPS, datado de 04 de novembro de 1975, José Vidal Pola Galé afirma que Diléa, entre outros, eram da base do PCB e que em 1974 ela já não mais fazia parte dessa base. (atenção, ele era acusado, pode ter falado sob tortura). (BNM_568_STM_41593, p. 752 e 753)

Foi absolvida no Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 08 de julho de 1976 (BNM 568 STM 41593, p. 1570)

VI. Fontes Documentais (listar todos os documentos, fontes e depoimentos que embasam as informações acima):

Revista ADUSP, outubro de 2012.

Procurar documento relatório de atividades da ECA de 1975.

Índice de pareceres da época - anistia - dec de 70 - dec de 80 - DOC. 5 - doc apenso ao proc 2012. 1.25434.1.6;

BNM_551. Documentos referentes ao processo de Benauro Roberto de Oliveira, em que Dileá é coré. Disponível em

http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_06&PagFis=40688 Consultado em 24/052015.

BNM_568_STM_41593 Auto de qualificação de interrogatório. José Vidal Pola Galé. http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_06&PagFis=50294 Consultado em 24/05/2015

BNM_568_STM_41593 Apelação de Emílio Bonfante Denaria, Edwaldo Alves da Silva e outros < http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_06&PagFis=51112>. Consultado em 24/05/2015.